



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 30 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.681 de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/06/2019, e considerando:

- Processo nº 23348.004748/2018-93
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05/06/2019.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.681, de 04/06/2019
DOU de 05/06/2019

(Assinado digitalmente em 26/06/2019 15:54)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004748/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2019** e o código de verificação: **6c09d818ff**